



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.983, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

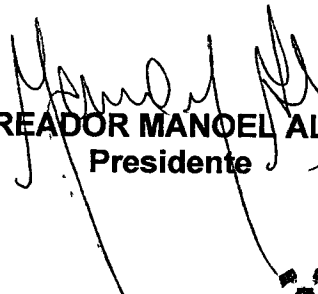
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal nº 3.113, de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo, o senhor **Elison Saymon Sousa Figueredo**, casado, inscrito no CPF n.º 031.299.811-28 e RG n.º 8391470 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no Anexo VIII, Grupo Ocupacional Administrativo – Legislativo – Financeiro, Classe Analista Legislativo I – Função: Administrativa-Legislativa, itens de 1 a 26 da Lei Municipal nº 3.113 de 2014, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e de títulos, objeto do Edital nº 01/2024, com lotação na Subsecretaria de Administração.

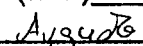
Parágrafo único – Fixa em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da nomeada de que trata este artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de março de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 11/03/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL